

**TERMO ADITIVO Nº 055/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2020/0061294-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de INVESTIMENTO DE INTERVENÇÃO LOCAL, para reforma e adequação física na UBS Jardim República, para o mês de Outubro 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua, Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consignando o valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para adequação da UBS Jardim República, conforme Intervenção Local.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

	Outubro/2020
Investimento	190.000,00
Total	190.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento das despesas de INVESTIMENTO será realizado em 01(uma) parcela única, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário, parte integrante deste contrato.

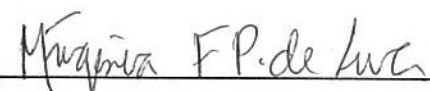
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

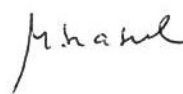
São Paulo, 09 de Outubro de 2020.



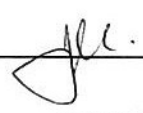
SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENARIA REGIONAL DE SAÚDE



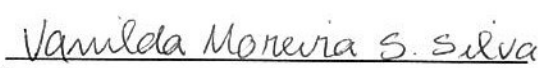
MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



TESTEMUNHAS:

Nome: 

RG: **Ligia Mayumi Kaida**
RF 782.965.1/1
AGPP

Nome: 

RG: 



ANEXO VI

Planejamento Orçamentário - Consolidado - UBS Jardim República			
	Outubro/20		Total
01. Pessoal e Reflexo			
01.01 - Remuneração de Pessoal			
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Outras Despesas de Pessoal			
02. Materiais de Consumo			
02.02 - Gases Medicinais			
02.04 - Material de Escritório			
02.05 - Combustíveis			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar			
02.08 - Alimentícios			
02.09 - Despesas de Transporte			
02.10 - Suprimento de Informática			
02.13 - Material de Manutenção Predial			
02.99 - Outros materiais de consumo			
03. Material de Consumo Assistencial			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
04. Serviços Terceirizados			
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.09 - Serviços de Transporte			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção Predial e Adequações			
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais			
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos			
04.19 - Locação de imóveis			
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos			
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos			
04.22 - Água			
04.23 - Energia			
04.24 - Telefonia			
04.25 - Gás			
04.99 - Outros Serviços de Terceiros			
TOTAL - CUSTEIO			
INVESTIMENTO			
06.01 - Reforma	R\$	190.000,00	R\$ 190.000,00
TOTAL - GERAL	R\$	190.000,00	R\$ 190.000,00

1 * Hrg
Jen.

[Handwritten signature]